ILSONDELSO BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e um (30.01.2001).

◆

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 2 DE MAIO DE 2.001.

"Concede o Título de Cidadã Benemérita a Senhora
Ione Vasconcellos Blotta"

(Autor - Vereadora Maria Teresinha de Jesus Pedrosa)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Benemérita a Ilustríssima Senhora Ione Vasconcellos Blotta, em justo reconhecimento aos serviços prestados na área social em nossa cidade.

Art. 2º. A referida honraria será entregue através de Sessão Solene em data a ser marcada de comum acordo entre a Mesa da Câmara Municipal e a homenageada.

Art. 3º. As despesas decorrentes da outorga desta honraria, correrão por conta de dotação orçamentária vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

ILSONDELSO BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e um (02.05.2001).

◆